



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLVIII - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 4.279 - 29 de Julho de 2024.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024**

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, comunica que não houve proposta válidas e eventuais interessados para contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE ARTES E MÍDIAS DIGITAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E DEMAIS SECRETARIAS. Considerando ajustes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Mogeiro - PB, 29 de Julho de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2024**

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE AVISO DE LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: <https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaoalista.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br / compras.cotacoes@outlook.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 29 de Julho de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2024**

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS PARA ESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: <https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaoalista.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br / compras.cotacoes@outlook.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 29 de Julho de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2024**

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE AVISO DE LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: <https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaoalista.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Agosto de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br / compras.cotacoes@outlook.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 29 de Julho de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão**Publicado por:**
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:0CDCB535**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2024**

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS PARA ESTE MUNICÍPIO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: <https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaoalista.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Agosto de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br / compras.cotacoes@outlook.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 29 de Julho de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão**Publicado por:**
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:2EBA1D06**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO MUNICIPAL Nº 772/2024 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR PARTE DO GOVERNO MUNICIPAL, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**DECRETO MUNICIPAL Nº 772, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por parte do Governo Municipal, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 63, inciso IV e 81, inciso I, alínea 'd' da Lei Orgânica do Município de Montadas; art. 185, § 4º da Constituição do Estado da Paraíba, combinando com o artigo 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e, tendo em vista o disposto no artigo 5º alíneas 'd', 'f' e 'i' Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno com área de 200 m² (duzentos metros quadrados), medindo aproximadamente 10m (dez) metros de frente com a Rua Presidente João Pessoa - S/N, e, 20m (vinte metros) do lado direito limitando-se com terreno do senhor José de Arimatéia Souza, com 20m (vinte metros) do lado esquerdo limitando-se com terreno do senhor José de Arimatéia Souza e com 10m (dez) metros de fundos limitando-se com terreno do senhor José de Arimatéia Souza.

Art. 2º O terreno expropriado pertence ao senhor José Arimatéia de Souza, divorciado, aposentado, Residente e domiciliado a Rua Manoel Cirino Lira, 65, conforme Escritura Pública translado 1º Cartório de 1º Ofício – Serviço Notarial e Registral, Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 239 – Centro de Esperança - PB.

Art. 3º O imóvel expropriado por meio deste decreto, destina-se a obra de Política Pública Social volta para atender pessoa carente do município com base na Lei no 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Fica o Poder Público autorizado a adentrar nas dependências no imóvel compreendido na declaração.

Art. 5º O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas ou abertura de crédito especial se necessário.

Art. 6º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Montadas, 25 de julho de 2024.

61º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Gilson Santiago
Código Identificador:7BBBA237**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
EXTRATO DE APOSTILAMENTO